

46

de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2019.

Lúcio Leite Guimarães
 Corregedor de Segurança - SMST
 Dec. nº 1259/P de 17.10.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 30/2019/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 030/2014/SMTI, referente ao Processo 11/2014/SMTI (NUP 10012), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: OI MOVEL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 850.207, como fiscal **UBSTITUTO** do Contrato 030/2014/SMTI referente ao Processo 11/2014/SMTI (NUP 10012).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa vista/RR, 12 de novembro de 2019.

José Tobias De Freitas Neto
 Secretário Municipal de Tecnologia
 e Inclusão Digital - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 023351/2019/SMPE

Espécie: Termo de Contrato nº 654-SMPE/ADM/2019

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) Kits de enxoval de materiais de higiene, cotonete, sabonete, shampoo para bebê e algodão, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 27.697,50 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Modalidade: Pregão Presencial

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2.262-000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratada: Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ: 08.889.121/0001-48)

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 286/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a empregada pública Patrícia Regina Pereira Pacheco, Cargo: Analista, matrícula 497, como Agente Suprido.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 287/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Denúncias Geradas pelo 156, com sede em Boa Vista/RR, incumbida de apurar, no prazo de 30(trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no protocolo nº 241461, Processo Administrativo n.º 029455/19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - Maurício de Araújo Mendes - Assistente, matrícula 507;

II - Elineusa Chaves Oliveira – Assistente, matrícula 556;

III – Daniela da Costa Norberto Peres – Chefe Departamento, matrícula 462.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 028028/19

ESPÉCIE: Contrato 022/2019.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – COMPUTADORES E NOBREAK, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (EMHUR), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora. Termo de Referência, correspondentes aos lotes I.

VALOR: 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2143

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.34

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvi-

Ass.
 Analisado